



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eeca1e23e36ea7bbab0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



158	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	NATUL AB	FRASCO	4.200
174	DICLOFENACO SODICO 50 MG, COMP.	VITAME D	COMP	28.000
182	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	FARM ACE	AMPOL A	56.000
183	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE DISSÓDICO DE	N EO QUI MIC A	AMPOL A	280
185	DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, 100ML	EUROF ARMA	FRASCO	56
189	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML	HIPOL ABOR	AMPOL A	2.100
191	ENALAPRIL 20 MG, COMP	MEDQUI MICA	COMP	420.000
193	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM	SAN OFI	AMPOL A	280
195	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM	CRIST ALIA	AMPOL A	420
196	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, FRASCO C/60ML	P DONA DUZZI	FRASCO	5.040
200	ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML	CSL	AMPOL A	28
219	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	HYP OF ARMA	AMPOL A	1.400
221	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	FARM ACE	AMPOL A	4.200
242	IBUPROFENO 600 MG, COMP	TEU TO	COMP	1.120

Rua Araújo Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00
CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633
Caxias - MA



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-9
Data: 30/07/2020 14:36:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51016-RAU6:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



245	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML	CSL	AMPOLA	168
350	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	840
355	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	AMPOLA	28.000

Caxias - MA, 30 de julho de 2020

Carlos César Santos Marinho
 Chefe do Setor de Compras

Carlos César Santos Marinho
 Chefe do Setor de Compras
 Mat. 16448-1

Cartório NOTAS E PROTESTOS Serventia Extrajudicial do 2º Ofício TORRES

Poder Judiciário TJMA, Selo: REC FIR 0315912NGZEDBBU4PAME17, 30/07/2020 11:46:10, Ato: 13.17.2, Parte(s): CARLOS CESAR SANTOS MARINHO, Rec: Firma Semelhança, Total R\$ 4,84 E mo R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Rua Senador Costa Rodrigues, 100 - CEP: 65602-030 - Tel: (99) 3521-1407 / 3521-1407 - CNS: 03.159-1

Substituído

Valido somente sem emendas ou rasuras

Rua Aarão Reis, nº 777 / Centro, CNPI-Nº. 09.239.491/0001-00
 CEP: 65.606-020 - Fone: (99)3521-4633
 Caxias - MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57023007200439732182-10
 Data: 30/07/2020 14:36:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG51017-HOP4:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57023007200439732182-1 57023007200439732182-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f843c41e6e48a0b5977d181215a4e5be8d0b80bb7106402e9637be0f4a28826c939ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-350421-7BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cpf / Cnpj:

04.564.165/0001-47

Nome fantasia / Ocupante:

AMAZONIA DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):

Nº Pav:

120

1

Endereço:

AV PRESIDENTE MEDICI

Bairro:

PARQUE PIAUÍ

Número:

1034

Cidade:

TIMON

Uf

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONSOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn-42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 27/09/2021

Vistoriador: WENDELL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO

HELIO CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-350421-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Impressão: 27/09/2021 10:03:19

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

DECLARAÇÃO ÚNICA



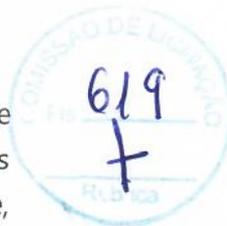
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 00000004/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras

quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



Timon-MA, 16 de Março de 2022

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por LUDGERO DE
SOUSA VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.03.16 08:47:08 -03'00'

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - 04.564.165/0001-47

16/03/2022 08:46:33

Assinatura Digital: 46F8ABFCD7F590A3A66C44017E8E3CB1

AMAZONIA DISTRIBUIDORA
EIRELI:04564165000147

Assinado de forma digital por
AMAZONIA DISTRIBUIDORA
EIRELI:04564165000147
Dados: 2022.03.16 08:47:21 -03'00'

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 00000004/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

19/04/2022 14:42

Timon-MA, 16 de Março de 2022

LICITANET - Declarações Fornecedor

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - 04.564.165/0001-47

16/03/2022 08:46:33

Assinatura Digital: 46F8ABFCD7F590A3A66C44017E8E3CB1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2022
ÀS 15H:00MIN (QUINZE HORAS).
LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ARAME - MA.

ANEXO III - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 04.564.165/0001-47, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE MÉDICE Nº 1034 PARQUE PIAUÍ CEP: 65.631-390, CIDADE DE TIMON, ESTADO DO(A) MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. (A) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 334.627 E ÓRGÃO EMITENTE SSP-PI E DO CPF Nº 159.408.533-15, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

TIMON, 16 DE MARÇO DE 2022.

AMAZONIA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:04564165
000147

Assinado de forma
digital por AMAZONIA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:04564165000147
Dados: 2022.03.16
08:56:02 -03'00'

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:15940
853315

Assinado de forma
digital por LUDGERO
DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.03.16
08:56:19 -03'00'

CNPJ: 04.564.165/0001-47
AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI -
Av. Presidente Médici, 1034, Parque Piau.
CEP: 65.631-390
Timon-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2022
ÀS 15H:00MIN (QUINZE HORAS).
LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ARAME – MA.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A EMPRESA **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 04.564.165/0001-47, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE MÉDICE Nº 1034 PARQUE PIAUÍ CEP: 65.631-390, CIDADE DE TIMON , ESTADO DO(A) MARANHÃO , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. (A) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 334.627 E ÓRGÃO EMITENTE SSP-PI E DO CPF Nº 159.408.533-15, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2022-SRP**.

TIMON, 16 DE MARÇO DE 2022.

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:15940853
315

Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.03.16
08:56:32 -03'00'

AMAZONIA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0456416
5000147

Assinado de forma
digital por AMAZONIA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:04564165000147
Dados: 2022.03.16
08:56:45 -03'00'

CNPJ: 04.564.165/0001-47
AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI -
Av. Presidente Médici, 1034, Parque Piauí.
CEP: 65.631-390
Timon-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2022
ÀS 15H:00MIN (QUINZE HORAS).
LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ARAME - MA.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A EMPRESA **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 04.564.165/0001-47, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE MÉDICE Nº 1034 PARQUE PIAUÍ CEP: 65.631-390, CIDADE DE TIMON, ESTADO DO(A) MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. (A) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 334.627 E ÓRGÃO EMITENTE SSP-PI E DO CPF Nº 159.408.533-15, **DECLARA ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.**

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº 1034

CIDADE/ESTADO: TIMON /MA

C.E.P.:65.631-390

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA: BANCO SICOOB

A ESQUERDA: MERCADINHO

EM FRENTE: RESTAURANTE O PINDÁ

TELEFONE: (99) 3216-0805

AMAZONIA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:04564165000147

Assinado de forma digital por
AMAZONIA DISTRIBUIDORA
EIRELI:04564165000147
Dados: 2022.03.16 08:56:56
-03'00'

CNPJ: 04.564.165/0001-47

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI -

Av. Presidente Médici, 1034, Parque Piauí.

CEP: 65.631-390

Timon-MA

LUDGERO DE
SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.03.16 08:57:09
-03'00'

CNPJ.: 04.564.165/0001-47 - Insc. Estadual: 12.384.134-8

Av. Presidente Medice, Nº 1034 - Bairro Parque Piauí - Timon/MA

Fone: (99) 3317-9018 - CEP: 65.631-390 - Email: licitacao@amazoniadistribuidora.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2022
ÀS 15H:00MIN (QUINZE HORAS).
LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PELO PRESENTE, A AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº.04.564.165/0001-47, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE MEDICE, BAIRRO PARQUE PIAUI Nº 1034 TIMON-MA, POR SEU DIRETOR SR. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, DECLARA EXPRESSAMENTE:

1. ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS E ENTREGARÃO OS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS, PROCEDENDO-SE SUA ABERTURA EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SESSÃO;
2. PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS;
3. SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
4. PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME;
5. TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;
6. NÃO HÁ SOCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ORGÃOS DO ESTADO DO MARANHÃO;
7. DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICIPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

8. ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES
9. A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
10. ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS;
11. SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
12. SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.
13. SOB AS PENAS DA LEI, QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
14. ESTÁ CIENTE, CONHECE E ENTENDE OS TERMOS DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA (LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.021, DE 09/05/2017) OU DE QUAISQUER OUTRAS APLICÁVEIS SOBRE O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, COMPROMETENDO-SE A ABSTER-SE DE QUALQUER ATIVIDADE QUE CONSTITUA UMA VIOLAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DESTAS REGRAS ANTICORRUPÇÃO, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS E AGENTES, BEM COMO SEUS SÓCIOS QUE VENHAM A AGIR EM SEU NOME.
15. SE OBRIGA A CONDUZIR SUAS PRÁTICAS COMERCIAIS, DURANTE A CONSECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, DE FORMA ÉTICA E EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS LEGAIS APLICÁVEIS.
16. NA EXECUÇÃO DESTES CONTRATO, NEM A EMPRESA NEM QUALQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES OU SÓCIOS AGINDO EM SEU NOME, DEVEM DAR, OFERECER, PAGAR, PROMETER PAGAR, OU AUTORIZAR O PAGAMENTO DE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER DINHEIRO OU QUALQUER COISA DE VALOR A QUALQUER AUTORIDADE GOVERNAMENTAL, CONSULTORES, REPRESENTANTES, PARCEIROS, OU QUAISQUER TERCEIROS, COM A FINALIDADE DE INFLUENCIAR QUALQUER ATO OU DECISÃO DO AGENTE OU DO GOVERNO, OU PARA ASSEGURAR QUALQUER VANTAGEM INDEVIDA, OU DIRECIONAR NEGÓCIOS PARA, QUALQUER PESSOA, E QUE VIOLEM AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO
17. A EMPRESA, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES, PROPRIETÁRIOS E ACIONISTAS QUE ATUAM EM SEU NOME, CONCORDA QUE CONTRATADA OU SUA CLIENTE FINAL TERÃO O DIREITO DE REALIZAR PROCEDIMENTO DE AUDITORIA PARA CERTIFICAR-SE

DA CONFORMIDADE CONTÍNUA COM AS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DADAS NESTE ATO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, E QUE DEVE COOPERAR PLENAMENTE EM QUALQUER AUDITORIA REALIZADA NOS TERMOS DESTA DECLARAÇÃO.

18. DECLARA NESTE ATO QUE: (A) NÃO VILOU, VIOLA OU VIOLARÁ AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO; (B) TEM CIÊNCIA QUE QUALQUER ATIVIDADE QUE VIOLE AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO É PROIBIDA E QUE CONHECE AS CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS DE TAL VIOLAÇÃO, INCLUSIVE A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO MOTIVADA IMEDIATA DO PRESENTE CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER NOTIFICAÇÃO, OBSERVADAS AS PENALIDADES DEVIDAS.

TIMON, 16 DE MARÇO DE 2022.

LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2022.03.16 08:57:26
-03'00'

AMAZONIA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:04564165000147

Assinado de forma digital por
AMAZONIA DISTRIBUIDORA
EIRELI:04564165000147
Dados: 2022.03.16 08:57:38 -03'00'

CNPJ: 04.564.165/0001-47

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI -

Av. Presidente Médici, 1034, Parque Piauí.

CEP: 65.631-390

Timon-MA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.564.165/0001-47 **Inscrição Estadual:** 12.384134-8
Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRESIDENTE MEDICI
Número: 1034 **Complemento:**
Bairro: PARQUE PIAUI
Município: TIMON **UF:** MA
CEP: 65631390 **DDD:** **Telefone:** 88543631

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-4511101-4511103), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4664800-4645101-4647801), (CNAE's): 01/10/2010 - (4645102-4645103), 23/05/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/05/2013, 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/02/2022

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**MILAZZO CALVACANTE
COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA**

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

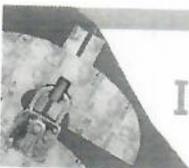


Certifico que nesta data (10/01/2022 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 672.772.683-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61DC.69EF.0E09.B991 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/01/2022 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.863.972/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61DC.69B8.61C0.9936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

633
+

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 29/05/1989, portador da carteira de identidade nº. **0169862620014-SESP/MA** e CPF nº. **037.977.693-69**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 25/11/1989, portador da carteira de identidade nº. **03463698 SESP/DF** e CPF nº. **672.772.683-34**, empresário, solteiro, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

Únicos sócios componentes da empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua Ceará, 621, Nova Imperatriz, CEP.: 65.907-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **28.863.972/0001-29**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200978338**, por despacho do dia **17/10/2017**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu objeto social será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**

634
f

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Cláusula 2ª - O endereço passa ser a partir desta data: **RUA Nestor milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e tem sede e domicílio na RUA Nestor milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000.

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	75.000	75.000,00
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE**

635
+

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em: 17/10/2017.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

636
+

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE** e **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

637
+

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Cláusula 14ª - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 17 de fevereiro de 2020.

HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03797769369	HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2020 09:35 SOB N° 20200149997.
PROTOCOLO: 200149997 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000858633. NIRE: 21200978338.
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

639
+

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 29/05/1989, portador da carteira de identidade nº. **0169862620014-SESP/MA** e CPF nº. **037.977.693-69**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 25/11/1989, portador da carteira de identidade nº. **03463698 SESP/DF** e CPF nº. **672.772.683-34**, empresário, solteiro, residente e domiciliado na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 547, BEIRA RIO, Imperatriz - MA., CEP. 65900-050;

Únicos sócios componentes da empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** com sede e domicílio na RUA Nestor Milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **28.863.972/0001-29**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200978338**, por despacho do dia **17/10/2017**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade: **HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**, legítimo possuidor de 75.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 75.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) para o sócio **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, O sócio vendedor dá ao sócio comprador e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas.

Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 2ª - A sociedade girará sob o nome empresarial: **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e tem sede e domicílio na RUA Nestor Milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000.

640
+

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE

641
+

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.**

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em:
17/10/2017.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida em pelo sócio **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

642
+

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 09 de dezembro de 2021.

HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03797769369	HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 17:55 SOB Nº 20211423017.
PROTOCOLO: 211423017 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109046992. CNPJ DA SEDE: 28863972000129.
NIRE: 21200978338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2021.
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.863.972/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NESTOR MILHOMEM

NÚMERO
49

COMPLEMENTO
QUADRA00 LOTE 49

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9154-4509/ (99) 8202-1746

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

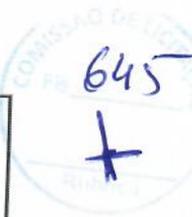
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 10:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.863.972/0001-29
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/10/2017

NOME EMPRESARIAL
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NESTOR MILHOMEM

NÚMERO
49

COMPLEMENTO
QUADRA00 LOTE 49

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9154-4509/ (99) 8202-1746

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **10:16:10** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.863.972/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:26 do dia 16/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2022.

Código de controle da certidão: **0757.A32F.6313.4A0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 28.863.972/0001-29
ENDEREÇO: RUA NESTOR MILHOMEM, QUADRA00 LOTE 49 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01010 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitida em: 30/12/2021	
Válida até: 30/03/2022 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: WFv3xSBNrem9	



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 28.863.972/0001-29

ENDEREÇO: RUA NESTOR MILHOMEM, QUADRA00 LOTE 49 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01010 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitida em: 30/12/2021	
Válida até: 30/03/2022 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: WFv3xSBNrem9	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003733/22

Data da

18/01/2022 16:04:05

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ:28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2022 15:11:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 246282/21

Data da

07/12/2021 16:36:43

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358448836	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448837	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448838	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448839	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448840	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448841	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448842	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448843	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448844	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448845	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448846	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448847	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448848	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448849	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448850	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448851	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448852	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448853	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448854	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448855	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448856	24/02/2021	IMPUGNADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 246282/21 **Data da** 07/12/2021 16:36:43
Inscrição Estadual: 125436068 **CPF/CNPJ:** 28863972000129
Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00 LOTE 49 CEP: 65922000 -
Telefone: (99)91544509 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358448857	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448858	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448859	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448860	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448861	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448862	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448863	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448864	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448865	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448866	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448867	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448868	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448869	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448870	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448871	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448872	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448873	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448874	24/02/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2022 09:06:50

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.863.972/0001-29**Razão Social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID**Endereço:** RUA CEARA 621 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022**Certificação Número:** 2022030401460903861004

Informação obtida em 17/03/2022 14:38:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.863.972/0001-29
Certidão n°: 58096375/2021
Expedição: 30/12/2021, às 16:21:53
Validade: 27/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.863.972/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.